

- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Governo fez publicar em Diário da República, 2ª série – Nº 123 – de 26 de junho de 2015, a Resolução nº 36/2015 que procede à nomeação dos membros do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, “assegurando-se a continuidade de funções dos quatro atuais membros e a designação de um novo membro em cargo não provido no anterior mandato”.

Refere o Governo na referida Resolução, que a nomeação resulta da “idoneidade, experiência e competência profissional para o desempenho dos cargos são evidenciadas nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

Analisada a Resolução nº 36/2015 , verifica-se que o Governo nomeia pela primeira vez Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves Caetano, anexando a nota curricular que passamos a transcrever:

“PADIS E MBA, Pós-graduação em Marketing e Licenciatura em Engenharia Zootécnica;
Carreira profissional desenvolvida no setor da saúde – dispositivos médicos e imagiologia. Desempenhando cargos de crescente responsabilidade e Direção Geral desde 2002 em distintas áreas de negócio, tais como Cardiologia, Radiologia, Cirurgia Vasculuar, Neurocirurgia e Neurorradiologia, no contexto de empresas internacionais;
Ampla experiência em Estratégia, Implementação de Planos Estratégicos, Liderança de Equipas, Motivação, Negociação e Análise de Desempenho;
Profissional fortemente orientado para resultados e objetivos, elevado sentido de responsabilidade e de disciplina, excelente capacidade relacional e de comunicação, promotor de trabalho em equipa e espírito de iniciativa;
Membro do Grupo de Trabalho “Iniciativa para a informação centrada no utente do Sistema de Saúde”;
Fluente em Inglês, Francês e Castelhana”.

A nota curricular de Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves Caetano, contrariamente às notas

curriculares dos restantes quatro nomeados, não refere qualquer data ou entidade, apresentando apenas considerações valorativas sem qualquer objetividade na sua redação. A partir da sua leitura não se consegue determinar as data ou as entidades onde fez a sua formação ou para as quais trabalhou, não podendo os dados apresentados ser objeto de qualquer confirmação.

Em face do exposto e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os Deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo eleitoral de Santarém, através de V. Exa., colocar ao Sr Ministro da Saúde as seguintes questões:

1. Consultado o sítio da internet que contém informação sobre o PADIS e obtendo os signatários a informação de que a atual edição do PADIS decorre entre 14 de Abril e 30 de Junho de 2015, às terças de tarde e quartas de manhã, que se acede a esta formação mediante o pagamento de 7.500,00 € mais IVA, e uma vez que não é indicada na nota curricular de Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves Caetano a data da sua frequência, encontra-se este a frequentar a edição que teve início a 14 de abril e que termina no dia de hoje, 30 de junho de 2015?
2. A experiência hospitalar referida na nota curricular de Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves Caetano refere-se à visita à Clínica da Universidade de Navarra, incluída na frequência do citado PADIS em 4, 5 e 6 de Maio do corrente ano?
3. Onde e quando foi concluído o MBA que consta da nota curricular de Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves?
4. Onde foi feita a frequência e a conclusão da Pós graduação em Marketing e da licenciatura em engenharia zootécnica que constam da nota curricular de Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves?
5. A experiência profissional relevante para o exercício da administração hospitalar, de Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves, referida na sua nota curricular, foi desenvolvida no âmbito da sua formação em Engenharia Zootécnica?
6. Onde e quando exerceu Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves a carreira profissional no âmbito dos dispositivos médicos e imagiologia?
7. Onde e quando exerceu Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves a carreira profissional nas áreas da Cardiologia, Radiologia, Cirurgia vascular, Neurorradiologia – a que título e que cargos desempenhou?
8. Quem atesta a “ampla experiência” referida na nota curricular de Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves? E onde foi esta experiência adquirida?
9. Quem atesta que Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves é” profissional amplamente orientado”?
10. Quando foi Pedro Miguel Noronha da Silveira Alves nomeado membro do grupo de trabalho referido na nota curricular que acompanha a sua nomeação para o conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém?

Palácio de São Bento, terça-feira, 30 de Junho de 2015

Deputado(a)s

IDÁLIA SALVADOR SERRÃO(PS)

JOÃO GALAMBA(PS)

ANTÓNIO GAMEIRO(PS)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.